

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 011, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JACINTO SEVERO DA SILVA**, servidor ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 1764, três diárias e meia, na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais) por valor unitário, totalizando a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE, onde permanecerá entre os dias 12 e 15 de julho de 2021, com o objetivo de participar do VII Encontro Nacional de Prevenção e Enfretamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** Devido as constantes alterações nas políticas de enfrentamento e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes, é de fundamental importância qualificar os servidores que atuam nessa área para que estes prestem um melhor serviço ao ente municipal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,**  
em Jardim do Seridó/RN, 09 de julho de 2021, 133º ano da República.

***HIÁSKARA MIKAELLY FERNANDES DE AZEVEDO SILVA***  
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social  
Mat.: 1816

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:255A7520**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2021. Edição 2566  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>